

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
EDITAL

Fica prorrogado pelo período de 07 dias, a partir das 00h00 do dia 18/03/2022 até 23h59 do dia 24/03/2022, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 (trinta) horas semanais, para o Departamento de Gestão e Processos Industriais, disciplinas de Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D, do Colégio Técnico de Limeira da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 10/03/2022, Seção I, páginas 292 e 293 (Proc. Nº 13-P-08512/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Teoria Antropológica-Sub-área: Teoria, na disciplina HZ360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas, do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. O perfil desejado pelo Departamento de Antropologia contempla:

- Experiência didática em curso superior em ciências sociais ou área afim;
- Inserção no meio acadêmico através de publicações especializadas e da participação em reuniões científicas;
- Pesquisa original em tema(s) conexo(s) a pelo menos uma das áreas ou disciplinas do curso;
- Competência para orientar pós-graduandos com pesquisa em antropologia social.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPD), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- RTP – R\$ 1.918,76
- RTC – R\$ 4.870,60
- RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> formulário no período de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);
- um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 - títulos universitários;
 - curriculum vitae et studiorum;
 - atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - títulos honoríficos;
 - bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - curso frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.ifch.unicamp.br/dantrop a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.ifch.unicamp.br/dantrop, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas
a) prova escrita (peso 1);
b) prova de títulos (peso 2);
c) prova de arguição (peso 1);
d) prova didática (peso 1);
5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1, não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita seguirá as seguintes regras, previstas pela unidade no Parecer da Congregação/IFCH nº 036/2014:

- a) a prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, independente do número de candidatos;
- b) A critério da Comissão Julgadora, poderá ser solicitada aos candidatos a leitura pública da(s) resposta(s) à(s) questão(ões) da prova;
- c) Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete) de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- 5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- Título de Graduação;
- Título de Especialização;
- Título de Mestrado;
- Título de Doutorado;
- Título de Mestrado Profissional;
- Pós-Doutorado;
- Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- Experiência docente;
- Experiência profissional;
- Participação em atividades de extensão;
- Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

-científica, monitoria, estágio);

- Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- Premiação e distinção acadêmica;
- Assessoria e consultoria;
- Produções artístico-culturais;
- Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, independente do número de candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.ifch.unicamp.br/dantrop, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e, Resolução Interna da Congregação, que estabeleça os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I - Programa da Disciplina
HZ360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas

Ementa: O objetivo desta disciplina é permitir aos alunos compreender a antropologia a partir da prática etnográfica. Trata-se de disponibilizar aos alunos a leitura de etnografias antropológicas recuperando o arco de discussões sobre o fazer etnográfico.

Programa: A moderna antropologia, constituída nas primeiras décadas do século passado, elegeu como seu foco de análise preferencial as sociedades ditas tradicionais que, certificava-se, em seu relativo isolamento e circunscrição sociológica e cultural, poderiam ser estudadas em sua totalidade. Impulsionada pela "revolução" malinowskiana, o fazer etnográfico constituiu-se como a base fundamental para a disciplina pensada nestes termos. As gerações seguintes de antropólogos e etnólogos acabaram por chamar atenção para alguns dos limites do método etnográfico praticado antes da Segunda Guerra, ao propor o alargamento das questões referentes a análise inter-cultural, ao mesmo tempo em que viu-se necessário compreender estruturas mais amplas em jogo em um contexto pesquisado – o que resultaria na crítica aos modelos de cultura e organização social em equilíbrio. Já não se podia mais, com uma maior aproximação do método histórico pela antropologia, mas sobretudo pela incorporação de uma atitude política crítica ampla, que incluía a própria sociedade do etnógrafo e as condições do encontro etnográfico, considerar da mesma maneira conceitos como "autenticidade" e "tradição". A crítica acirrou-se nas décadas de 1980 e 1990, possibilitada intelectuais que, influenciados por esta geração intermediária, lançaram as bases para um questionamento auto-reflexivo sem precedentes do próprio fazer antropológico – sendo que a prática etnográfica ocupou lugar central neste processo. A própria possibilidade de produção do conhecimento em contextos em que o trabalho é realizado, transpassado por estruturas de poder, bem como por considerações epistemológicas e textuais, foi colocada em questão – o que significou mesmo a reflexão sobre o alcance da análise antropológica. Conflito, processos, possibilidade de tradução, questões do campo acadêmico, são temas os quais a antropologia precisou lidar para, não só dar conta de novas realidades de pesquisa, como re-visitá-las antigas práticas, de modo a atualizar os debates de teoria social. Observa-se uma constante revalorização teórica e metodológica, resultado da atenção e da tensão constantes entre os pressupostos teóricos adotados e os ajustes decorrentes da experimentação etnográfica, tais como vislumbradas por Malinowski e retomadas de outras formas nas décadas seguintes: a forte base teórica imprescindível não implicou na impossibilidade de sua revisão. Desta maneira, o objetivo do curso será apresentar alguns dos debates centrais de forma a estimular a reflexão acerca deste percurso histórico enfrentado pela antropologia, através da leitura e discussão de textos-chave deste processo. Serão apresentados, inicialmente, alguns textos que condensam uma crítica e um desenvolvimento dos modelos clássicos da antropologia. Em seguida está proposta uma discussão acerca da constituição de uma reflexividade antropológica, com ênfase na política da alteridade e na política do encontro etnográfico. Por fim, serão apresentados alguns exemplos dos debates atuais da disciplina, a fim de apontar para as inúmeras possibilidades de reflexão antropológica atual.

Anexo II - Bibliografia

Caldeira, Teresa. "A presença do autor e a pós-modernidade em antropologia". *Novos Estudos - CEBRAP*, n. 21, 1988.

Cardoso, Ruth. "Aventuras de antropólogos em campo ou como escapar das armadilhas do método". In: Ruth Cardoso: obra reunida. Caldeira, Teresa Pires do Rio (org.). São Paulo: Mameluco, 2011.

Clifford, James. *A Experiência Etnográfica: Antropologia e Literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

Comaroff, Jean. "O retrato de um sul-africano desconhecido". *Novos Estudos - CEBRAP*, vol. 49, 1997.

Corrêa, Mariza. "Introdução: a natureza imaginária do gênero na história da antropologia". In: Corrêa, Mariza. *Antropólogos e Antropologia*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

Du Bois, Cora. "Studies in an Indian Town". In: *Women in the Field*. Golde, Peggy (ed). Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 1986.

Evans-Pritchard, Edward E. "A tradição empírica

no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 68/2018, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Desenhista de páginas da internet da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 19º - VICTOR EDUARDO DE ASSIS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 68/2018, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Desenhista de páginas da internet da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 20º - LUCAS FRANCA MINATEL. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 58º - PATRÍCIA CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 59º - ALEF DE JESUS COSTA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 60º - ROSIMERE DA SILVA BARBOSA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Pediatria Clínica – Sub-área: Pediatria do Adolescente, nas disciplinas MD-941 - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I, RM-186 – Adolescência e MP-681 – Crescimento e Desenvolvimento, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 19 de abril de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência

por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 19/04/2022
09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e do candidato
09h15 – Prova Prática
09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)
11h20 – Prova Didática
14h00 – Prova de Arguição - em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: José Dirceu Ribeiro, Renata Cruz Soares de Azevedo, Tamara Beres Ledere Goldberg, Marise Lazaretti Castro e Carlos Eduardo Martinelli Junior. Suplentes: Lucia Helena Simões da Costa Paiva, Paulo Dalgalarrondo, Ligia de Fátima Nóbrega Reato, Alexander Augusto de Lima Jorge e Clóvis Artur Almeida da Silva

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e candidato LILIA FREIRE RODRIGUES DE SOUZA LI.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Biofísica e Neurofisiologia, na(s) disciplina(s) BF092 - O Corpo Humano, BF284 - Fisiologia e Biofísica Humana Básica, BF381 - Biofísica e Fisiologia Humana I, BF483 - Biofísica e Fisiologia Humana I, BF586 - Fisiologia Animal Comparada e BF587 - Neurociência, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, do INSTITUTO DE BIOLOGIA, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 01 de abril de 2022, com início às 09h00, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 01 de abril de 2022
09h00 - Abertura
09h10 - Prova Didática
10h30 - Prova de Arguição
14h00 - Prova de Títulos
16h30 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Sara Teresinha Olalla Saad – Presidente, Benito Pereira Damasceno, Rosalia Mendez Otero, Jackson Cioni Bittencourt e Gilberto Fernando Xavier; Suplentes: Patrícia de Oliveira Prada, Marcelo Menossi Teixeira, Michel Georges Albert Vincentz, Jörg Kobarg, Fabio Trindade Maranhão Costa,

Roger Chammass, Claudio Marcos Teixeira de Queiroz e Martín Pablo Cammarota.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. André Schwambach Vieira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

A Direção da Faculdade, através da Secretaria Geral, retifica o Cronograma de Provas do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Área de Administração em Enfermagem nas disciplinas: EN 590 – Administração em Enfermagem, EN 690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar, EN 790 - Tópicos de Administração em Enfermagem, EN 232 - Elementos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde e EN 433 - Antropologia Filosófica, Educação e Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial – Poder Executivo – Seção I, no dia 24 de fevereiro de 2022, página 277. (Proc. Nº 38-P-37505/2021)

No item referente a composição da Comissão Julgadora:

Onde constou:

"A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Eliana Pereira de Araújo, Maria Helena de Melo Lima, Fernanda Raphael Escobar Gimenes, Lucieli Dias Pedreschi Chaves e Alexandre Pazetto Balsanelli. Suplentes: Mara Regina Lemes De Sordi e Zenith Rosa Silvino."

Constar:
"A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Maria Helena de Melo Lima, Fernanda Raphael Escobar Gimenes, Zenith Rosa Silvino, Alexandre Pazetto Balsanelli e Maria Madalena Januário Leite. Suplentes: Beatriz Jansen Ferreira e Mara Regina Lemes De Sordi."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
EDITAL

Editais do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 (trinta) horas semanais, para o Departamento de Gestão e Processos Industriais, disciplinas de Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D.

I – DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere às disciplinas de Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D, do Curso Técnico em Mecânica.

4. As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo 1 deste Edital.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Engenheiro ou Tecnólogo Mecânico, de Materiais, de Produção Mecânica, Mecatrônica ou áreas afins.

6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

7.1. O horário definido no Anexo 3 se refere ao ano de 2022, podendo haver alterações durante o período letivo, por necessidade do Colégio.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

8. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

9. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/formulario/236>, a partir das 00h00 do dia 10/03/2022 (quinta-feira) até às 23h59 do dia 17/03/2022 (quinta-feira).

9.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

10. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 9.

11. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

11.1 A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.

I - prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);

II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;

III - cópias dos documentos de identificação pessoal;

IV - Curriculum Vitae e studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre;

12. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

13. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.

14. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.

15. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

16. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

17. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 4 (quatro).

IV – Prova de Arguição: peso 2 (dois);

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente ao calendário previamente divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

21. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

23. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

25. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.

26. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

27. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

28. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

29. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

30. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

31. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;
2º - obtiver maior pontuação na Prova de Escrita;
3º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;
4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

32. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.

33. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

34. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.

§1º – Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

35. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

36. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

37. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

38. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

39. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

40. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

41. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

42. O material entregue pelo candidato no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

45. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com a Resolução GR-060/2021 da UNICAMP.

46. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1

EMENTAS

Disciplinas: Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D. ELETROTÉCNICA

Conhecimentos das principais grandezas elétricas. Análise e circuitos CC e CA. Magnetismo. Eletromagnetismo. Métodos de geração de eletricidade. Sistemas trifásicos e monofásicos. Estudo do transformador, relés, contadores, gerador e motores CC e CA. Métodos de partidas de motores. Fator de potência. Interpretação de esquemas elétricos. Comandos elétricos. Métodos de dimensionamentos de condutores elétricos e dispositivos de proteção

ANEXO 2
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA
 Disciplinas: Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D.
 1. Introdução em Programação CNC
 2. Tolerâncias geométricas e rugosidades em Desenhos Técnicos conforme a norma ABNT.
 3. Montagem de componentes mecânicos em 3D.
 4. Processos de Fabricação com Remoção de Cavaco
 5. Programação CNC x Programação CAM
 6. Sistemas de Diedros aplicado a Desenhos Técnicos Mecânicos
 7. Partidas de Motores Trifásicos
 8. Introdução as Ferramentas da Qualidade
 9. Introdução a PCP
 10. Introdução em Programação CAM (Computer Aided Manufacturing)
ANEXO 3
HORÁRIO DAS AULAS
 Disciplinas: Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D.
 2ª feira - período vespertino (13h10 às 17h40);
 4ª feira - período noturno (19h às 23h);
 5ª feira - período matutino (7h30 às 12h) e período noturno (19h às 23h);
 6ª feira - período matutino (7h30 às 12h), das 16h às 17h40 (horário reservado para reunião do departamento) e período noturno (19h às 23h).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Divisão Técnica Administrativa torna público o Despacho da Congregação da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, de 09-03-2022.

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao primeiro semestre letivo de 2022, pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Microprocessadores" e "Medidas Elétricas", junto ao Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, realizado entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2022. O resultado final do concurso foi publicado no DOE-SP de 25/02/2022, Seção I, p. 441 e retificado no DOE-SP de 26/02/2022, Seção I, p. 994. (Desp. Congr. n. 03/2022)(Proc. 1728/2021-RUNESP).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2022-RUNESP/DTAd – Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público objeto do edital n. 47/2021-RUNESP/DTAd, publicado no DOE de 09/12/2021, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao primeiro semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Microprocessadores" e "Medidas Elétricas", junto ao Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus de São João da Boa Vista, sito à Av. Prof. Issette Correa Fontão, 505, Jardim das Flores, São João da Boa Vista - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, bem como munido de original e cópia de:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2 – Certidão de nascimento ou de casamento;
- 3 – Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4 – Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 5 – Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 6 – Comprovante de estar com o CPF Regularizado;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 8 – Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador(a) do título de mestre ou doutor, ou cópia da ata de defesa da dissertação/tese, condicionada à apresentação do título homologado;
- 9 – 3 fotos 3x4 digitalizadas;
- 10 – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 11 – Comprovante de endereço;
- 12 – Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

NOME - DOCUMENTO – CLASSIFICAÇÃO
 Vanessa Cristina Pereira da Silva – RG: 36.773.940-9 – 1º (Processo nº 1728/2021)
 São Paulo, 09 de março de 2022.
 Divisão Técnica Administrativa
 Marcelo Teixeira da Camara
 Diretor Técnico de Divisão Substituto

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 28/2022-STDARH/DTAd – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, na disciplina de Prótese Parcial Removível e Oclusão, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, realizado nos dias 7 e 08/03/2022, decidindo indicar a candidata aprovada para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital 58/2021-STDARH/DTAd, publicado no DOE de 22/12/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO HABILITADO:
CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL
 Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Prova Escrita (Peso 1) - Didática (Peso 2) – Média Final por Examinador.
 1º – HISKELL FRANCINE FERNANDES E OLIVEIRA – 48.511.797-SSP/SP – 8,73;
 Profº. Associado Eduardo Passos Rocha – 20,0 – 7,0 – 16,0 – 8,6;

Profª. Assistente Doutora Aimée maria Guiotti – 20,0 – 7,0 – 16,0 – 8,6;

Profº. Associado Paulo Henrique dos Santos – 20,00 – 7,0 – 18,0 – 9,0;

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: stdarh.foa@unesp.br.

Processo FOA-727/2020

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 19/2022 – STGP – FMVA
COMUNICADO

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba – Unesp, COMUNICA que conforme deliberação da Comissão Examinadora, foi indeferida a inscrição da candidata, Cristiane Bibiano Silva, RG 28.398.674, por não atender ao disposto no item 4.1, inscrita no concurso público de títulos e provas para preenchimento mediante contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas de graduação " Administração e Extensão Rural; Bioestatística; Delineamento e Análise de Experimentos; Fundamentos de Economia ", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, Edital nº 02/2022-FMVA, publicado no DOE de 28/01/2022, páginas 421, 422 e 423, autorizado pelo Despacho RUNESP 253/2021. A candidata poderá requerer à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, conforme previsto no subitem 6.1.2 do edital nº 02/2022-FMVA. Processo ARAC/FMV 529/2021.

EDITAL Nº 20/2022 - STGP – FMVA
COMUNICADO

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba – Unesp, COMUNICA que conforme deliberação da Comissão Examinadora, foi indeferida a inscrição da candidata, Kenia Cristina Calábria, RG 7288152-MG, por não atender ao disposto no item 4.1, inscrita no concurso público de títulos e provas para preenchimento mediante contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, referente ao período letivo do 1º semestre de 2022, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas de graduação "Anatomia Veterinária Sistemática Geral; Anatomia Veterinária Topográfica dos Animais Domésticos", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, Edital nº 03/2022-FMVA, publicado no DOE de 28/01/2022, páginas 423 e 424, autorizado pelo Despacho RUNESP 253/2021. A candidata poderá requerer à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, conforme previsto no subitem 6.1.2 do edital nº 03/2022-FMVA. Processo ARAC/FMV 530/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022 - STGP – FMVA

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, referente ao Edital 07/2022-FMVA, publicado em 28/01/2022, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de graduação " Fisiologia Especial Veterinária ", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, será realizado nos dias 28/03 e 29/03 do corrente ano, na sala nº 04 da Central de Salas de Aula. O concurso terá início às 8h do dia 28/03 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h10 do dia 29/03. A análise curricular será realizada no dia 29/03, após o término da prova didática. Solicitamos que o candidato compareça com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que traga documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de inscrição - Candidato – RG:
 1 - FABIANO SILBERSCHMIDT MAIA – 27.282.243-7.

Processo ARAC/FMV 531/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022 - STGP – FMVA

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, referente ao Edital 04/2022-FMVA, publicado em 28/01/2022, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas de graduação " Bovinocultura; Caprinocultura e Ovinocultura; Equideocultura; Forragicultura ", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, será realizado nos dias 21/03 e 22/03 do corrente ano, na sala nº 04 da Central de Salas de Aula. O concurso terá início às 8h do dia 21/03 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h10 do dia 22/03. A análise curricular será realizada no dia 22/03, após o término da prova didática. Solicitamos que a candidata compareça com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que traga documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de inscrição - Candidata – RG:
 1-ALICE DELÉO RODRIGUES - 43.584.620-6.
 Processo ARAC/FMV 532/2021.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 073/2022-STGP-FCL/CAr – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Administração Pública, nas disciplinas: "Política e Fundamentos do Planejamento do Território"; "Gestão Local de Políticas Públicas", objeto do Edital nº 007/2022-STDARH-FCL/CAr, realizado no período de 07 a 08/03/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME: CLÁUDIO ROBERT PIERINI – RG: 32.332.200-1/SP – Média Final: 8,37 – Classificação: 1º
 Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média
 Examinador 01: 8,80 / 9,00 / 7,04 / 7,97
 Examinador 02: 7,80 / 9,00 / 8,50 / 8,45
 Examinador 03: 8,00 / 8,75 / 9,00 / 8,69

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

Nº / Ordem de Inscrição – RG
 002 – 35.929.657-9/SP.
 003 – 34.782.008-6/SP.
 004 – 36.346.718-X/SP.
 Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações.
 (Processo nº 006/2022-FCL/CAr)
 Araraquara-SP, 08 de março de 2022.
 Henrique Fernandes Junior
 Diretor Técnico de Divisão
 DTAd – FCL/CAr

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL Nº 33/2022- DTAd-FCFAR – Resultado e Classificação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no conjunto de disciplinas: "Hematologia Clínica; Hematologia Geral", objeto do Edital nº 56/2021-DTAd-FCF/CAr, realizado no período de 07 e 08/03/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATA APROVADA
 Miriane da Costa Gileno – 22.318.836-0 - Média Final 8,06 – Classificação 1º

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média
 Examinador 1: 9,00 / 8,00 / 7,50 / 8,17
 Examinador 2: 9,00 / 7,50 / 7,50 / 8,00
 Examinador 3: 9,00 / 7,00 / 8,00 / 8,00
CANDIDATO AUSENTE
 001 - RG 13079495-1
 Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.
 (Processo FCF/CAr nº 521/2021)

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 031/2022-DTAd-FO/CAr – DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 027/2022-DTAd-FO/CAr, na área de Morfologia, sub-área de conhecimento Anatomia e na disciplina de Anatomia, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da referida Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares
 Profa. Dra. Estela Sasso Cerri
 Profa. Dra. Andrea Gonçalves
 Profa. Dra. Elaine Maria Sgavioli Massucato
Membros Suplentes
 Prof. Dr. Fabio Cesar Braga de Abreu e Lima
 Profa. Dra. Angela Cristina Cilense Zuanon
 Profa. Dra. Raquel Mantuanelli Scarel Caminaga

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 24/2022-FO/CAr).
 Araraquara, 09 de março de 2022.

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Clovis Molina Júnior
 Diretor Técnico de Divisão

Instituto de Química

EDITAL Nº 80/2022 – IQ/CAr – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Bioquímica Química Orgânica, na Área de Química e na disciplina/conjunto de disciplinas: Química Orgânica I, Química Orgânica II, e Química Orgânica Experimental, objeto do Edital nº 81/2021 – IQ/CAr, realizado nos dias 07 e 08/03/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS
CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG - MÉDIA FINAL
 1º - LIDIANE GASPARETO FELIPPE – 33.614.223-7 – 9,48
EXAMINADOR – ANÁLISE CURRICULAR (PESO 1) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / MÉDIA
 Prof. Dr. Humberto Marcio Santos Milagre: 8,88 / 9,80 / 9,50 / 9,50
 Profa. Dra. Cintia Duarte de Freitas Milagre: 8,88 / 10,00 / 9,40 / 9,57

Dr.João Luiz Bronzel Junior: 8,88 / 9,80 / 9,05 / 9,38
 2º - GUSTAVO CLARO MONTEIRO – 43.584.004-6 – 7,81
EXAMINADOR – ANÁLISE CURRICULAR (PESO 1) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / MÉDIA

Prof. Dr. Humberto Marcio Santos Milagre: 7,60 / 8,00 / 7,00 / 7,65

Profa. Dra. Cintia Duarte de Freitas Milagre: 7,60 / 8,00 / 7,50 / 7,78

Dr.João Luiz Bronzel Junior: 7,60 / 8,60 / 7,25 / 8,01

Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações.

(Proc. nº 514/21 - IQ/CAr)
 Araraquara, 09 de março de 2022.
EDITAL Nº 81/2022 – IQ/CAr
CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o período letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Química, subárea Química Inorgânica e nas disciplinas: Laboratório de Ensino de Química Geral, Instrumentação para o Ensino de Química, Química Geral e Inorgânica I, Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado; Instrumentação para o Ensino de Química, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 88/2021-IQ/CAr, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

-3 fotos 3x4 recentes e iguais;

-Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;

-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

-Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

-Comprovante de graduação em curso superior em Química e áreas afins que tenham, no mínimo, título de Doutor, em Ensino de Ciências ou Educação em Química ou em Química, com Tese na área de Ensino de Ciências/Educação em Química, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
 1º - VAGNER ANTONIO MORALES – 46.173.052-2
 (Proc. nº 524/21 - IQ/CAr)

Araraquara, 09 de março de 2022.

DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DE 09/03/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Homologando o resultado final do concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o período letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Química, subárea Química Inorgânica e nas disciplinas: Laboratório de Ensino de Química Geral, Instrumentação para o Ensino de Química, Química Geral e Inorgânica I, Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado: Instrumentação para o Ensino de Química, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 88/2021-IQ/CAr – Abertura de Inscrições e Edital nº 64/2022 – IQ/CAr - Resultado e Classificação Final.
 (Proc. nº 524/2021 – IQ/CAr).
 Araraquara, 09 de março de 2022.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CAMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 077/2020-FCL/CAr.

(Processo nº 934/2021)

Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Congregação de 09/03/2022 o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento Ciências Exatas e da Terra, sub-área de conhecimento: Probabilidade e Estatística, no conjunto de disciplinas "Noções Básicas de Estatística" e "Estatística Aplicada à Pesquisa em Psicologia", objeto do Edital nº 002/2022-FCL/CAr, conforme Edital de Divulgação de Resultado nº 066/2022- FCL/CAr.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 012/2020-DTA/FAAC - RESULTADO FINAL

A Direção da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design torna público o Resultado Final do Concurso Público de títulos e provas na disciplina "Comunicação, Consumo e Linguagem", do Departamento de Ciências Humanas, para obtenção do título de Livre-Docente em Comunicação, Consumo e Linguagem, realizado nos dias 07 e 08 de março de 2022. A Comissão Examinadora aprovou a candidata Lucilene dos Santos Gonzales, RG. 13.785.921-1, com média final 9,87 (nove inteiros e oitenta e sete centésimos), cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. (Processo nº 244/2019 - volume 1).

Faculdade de Engenharia

Faculdade de Engenharia
EDITAL nº 94/2022- STGP/FE - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, na área de Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Hidráulica e Saneamento e no conjunto de disciplinas: "HIDROLOGIA", "INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS", "HIDRÁULICA" E "INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANEAMENTO BÁSICO", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital 09/2022-STGP/FE, realizado no período de 23 e 24/02/2022, na seguinte conformidade:
CANDIDATO APROVADO:
 Nome / RG / Média Final / Classificação
 – RICARDO MOLTO PEREIRA / 30561115X/SP / Média Final 7,40 / 1º

Examinador / Análise Curricular (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Média
 Examinador 1: 8,20 / 7,50 / 4,50 / 7,10
 Examinador 2: 8,50 / 8,50 / 4,50 / 7,50
 Examinador 3: 8,50 / 8,50 / 4,50 / 7,50

Caberá recurso dirigido à Congregação da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, sob os aspectos formal e legal, na forma escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico: https://inscricoes.unesp.br

(PROCESSO 832/2021-FE/C.Bauru)

Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 51/2022-STGP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RTC, junto ao Departamento de Química, na área do conhecimento: Físico-Química, objeto do Edital nº 09/2020-STDARH, para provas a serem realizadas no período de 17 de março à 06 de abril de 2022, com início às 08:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 11 da Faculdade de Engenharia, sito à Avenida Engenheiro Luis Edmundo Carrijo Coube, número 14-01, Vargem Limpa, CEP 17033-360. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos com um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo); apresentar cópia simples do Currículo Lattes, com os documentos comprobatórios impressos; estar cientes de que não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

Resalta-se que os candidatos deverão observar os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, conforme segue: a) não comparecer ao local de provas se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19;